



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA FLÁVIA ENGEL
LORENZON - ME.**

*I – DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado por: Sr Astolfo Carlos Mendes Gerente de Obras e Ordenador de Despesas em substituição Conforme o Decreto n.º 056/18 e a empresa **FLÁVIA ENGEL LORENZON - ME**, inscrita no CNPJ: 22.626.372/0001-60, nesse ato representado pela Sra. Flávia Engel Lorenzon, já qualificada nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas..*

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso I, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

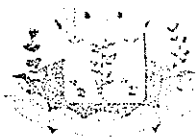
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da análise da Procuradora Jurídica Adjunta, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – Processo nº 262/2017 – Pregão Presencial nº 124/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

*1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "III" da Ata de Registro de Preços nº 070/2017 em nome da Empresa **FLÁVIA ENGEL LORENZON - ME**, inscrita no CNPJ: 22.626.372/0001-60, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:*

"ANEXO "III" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017"

..... Fica cancelado o item do Anexo III, item 27, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.



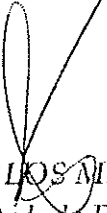
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

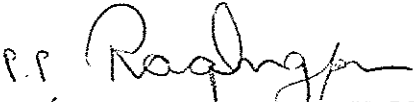
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

Lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 03 de julho de 2018.


ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Obras e Ord. de Despesas
em substituição Conf. Decreto 056/2018


FLÁVIA ENGEL LORENZON
CPF 040.691.341-23
FLÁVIA ENGEL LORENZON - ME

Testemunhas:


EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37


MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
CPF 870.233.421-68